



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.338, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

"Declara Hóspedes Oficiais do Município de Caraguatatuba o Governador do Distrito 4571 de Rotary Internacional e a Coordenadora Distrital das Casas da Amizade de Rio de Janeiro e São Paulo."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que no dia 23 de setembro de 2025 o Rotary Clube de Caraguatatuba receberá a visita oficial do ilustre Governador do Distrito 4571 de Rotary Internacional e da Coordenadora Distrital das Casas da Amizade de Rio de Janeiro e São Paulo;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados **HÓSPEDES OFICIAIS** do Município de Caraguatatuba, no dia 23 de setembro de 2025, o Governador do Distrito 4571 de Rotary Internacional, Excelentíssimo Senhor **CLAUDINEI BARROS MAGALHÃES**, e a Coordenadora Distrital das Casas da Amizade de Rio de Janeiro e São Paulo, Senhora **ALCIONE MARIA GIANNICO DE ARAUJO VIANA**, ocasião em que estarão em nossa cidade, em função de visita oficial ao Rotary Clube de Caraguatatuba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 18 de setembro de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

Secretaria de Assuntos Jurídicos
CONFERIDO

Diogo Silva Nogueira
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Matricula 28.494 - QAB/SP 236.340

PUBLICADO EM 22/09/2025

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO VIII Nº 1690